



RELATÓRIO ÚNICO DE DESPESAS DE CUSTEIO - QUALI-UFU 2014

Conforme exigências do Programa QUALI-UFU 2014, previsto no Edital QUALI-UFU nº 01/2014 (item 6.6) e para fins de acompanhamento do programa, previsto na Resolução nº 06/2013/CONDIR (Art. 14, Inciso IV), este documento de prestação de contas da utilização dos recursos de custeio deverá ser entregue à DICAP (pessoalmente, via correio* ou protocolo), **até o dia 30 de novembro de 2015** – se pessoalmente: atendimento das 14 às 16:30.

I – DADOS GERAIS

Nome do servidor: _____ **SIAPE:** _____
E-mail: _____
Curso: _____
Nível: Ensino Médio Tecnólogo/Grad. Especialização Mestrado Doutorado
Curso Sim (ver Anexo I).
concluído? Não. Data provável de conclusão: ____/____/____ (ver Anexo I).

II – DESCRIÇÃO DO CUSTEIO RECEBIDO:

Número de parcelas recebidas: _____

Valor total recebido: _____

III – DESCRIÇÃO DAS DESPESAS:

- Taxa de matrícula – Valor total: _____
- Mensalidade – Valor total: _____
- Materiais bibliográficos, didáticos ou escolares – Valor total: _____
- Participação em eventos relacionados (Congresso, Seminário, etc.) – Valor total: _____
- Taxa de Publicação de trabalhos relacionados – Valor total: _____
- Outros (descrever estes itens no Anexo II) – Valor total: _____

TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO R\$ _____

RECURSOS DE CUSTEIO NÃO UTILIZADOS R\$ _____

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas neste relatório e em seu Anexo II, estando ciente de que a não veracidade da declaração por mim firmada constitui falta grave, passível de punição prevista na Lei 8.112/90. Também confirmo ter ciência dos documentos solicitados no Anexo I e dos prazos nele definidos.

Uberlândia-MG, ____ de _____ de 2015 .

Assinatura do (a) servidor (a): _____



Anexo I

Caso já tenha concluído o curso custeado pelo Programa Quali-UFU 2014, o servidor deverá encaminhar os seguintes documentos junto a este Relatório de Despesas de Custeio, conforme prevê o item 8.II do Edital Quali-UFU nº 01/2014:

I – Para a modalidade Ensino Fundamental, Médio e Médio Profissionalizante:

- a) Cópia do Certificado de Conclusão (frente e verso);
- b) **ou, provisoriamente**, cópia da Declaração de Conclusão de Curso, em papel timbrado, contendo nome e CNPJ da Instituição.

II – Para a modalidade de Graduação, Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo:

- a) Cópia do Diploma (frente e verso);
- b) **ou, provisoriamente**, cópia da Declaração de Conclusão de Curso em papel timbrado, contendo nome e CNPJ da Instituição, portaria de reconhecimento do curso pelo MEC e data da colação de grau;
- c) e cópia digitalizada do trabalho de conclusão do curso (enviar para o e-mail dicap@reito.ufu.br).

III – Para a modalidade de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização:

- a) Cópia do Certificado de Conclusão (frente e verso);
- b) **ou, provisoriamente**, cópia da Declaração de Conclusão, em papel timbrado, com nome e CNPJ da Instituição e portaria de reconhecimento do curso pelo MEC, constando data de início/término do curso, carga horária total e que o discente cumpriu todos os requisitos para a obtenção do respectivo título;
- c) e cópia digitalizada do trabalho de conclusão do curso (enviar para o e-mail dicap@reito.ufu.br).

IV – Para a modalidade de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado e Doutorado:

- a) Diploma cópia (frente e verso);
- b) **ou, provisoriamente**, Ata de Defesa ou Declaração de Conclusão (em papel timbrado, com nome e CNPJ da Instituição, portaria de reconhecimento do curso pelo MEC), constando que o discente cumpriu todos os requisitos para a obtenção do respectivo título;
- c) e cópia digitalizada da dissertação/tese (enviar para o e-mail dicap@reito.ufu.br).

PRAZO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO OU DIPLOMA PARA O SERVIDOR QUE ENTREGOU A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO:

Após entregar a declaração de conclusão de curso, anexando a mesma a este Relatório de Despesa de Custeio, **o servidor terá o prazo de até 12 meses, a contar da data limite da entrega deste relatório (20/12/2015)**, para a entrega do documento definitivo (Certificado ou Diploma).

No caso de não entregar o Certificado ou Diploma do curso, objeto de custeio Programa Quali-UFU 2014, no prazo definido acima, **o servidor poderá responder a Sindicância Administrativa com restituição à UFU dos recursos de custeio recebidos**, relativos a este programa.

